


## ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº. 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº. 16.938, de 30 de Outubro de 2017, no uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº. 374, de 15 de dezembro de 2020, acompanhado do Balancete Financeiro referente ao mês de NOVEMBRO de 2020, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores José Carlos de Aguiar Calderaro, Diretor Superintendente, Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria e GCASPP Consultoria, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. as disposições contidas na Portaria MPS nº. 916/2003, Balancete das Receitas do Período de 01/11/2020 a 30/11/2020, Balancete das Despesas do Período de 01/11/2020 a 30/11/2020, Relatório de Despesas Empenhadas no Período de 01/11/2020 a 30/11/2020, Relatório de Prestação de Contas de Adiantamento, Balancete Adiantamento Despesas do Corrente Mês do IPREM – Novembro de 2020, Relatório da Empresa LDB Empresas – Mogi das Cruzes Novembro 2020, e por fim, esclarecimentos do Diretor Superintendente do IPREM relativo às observações contidas no Relatório da LDB (fls. 42-verso/53), verificou-se constar dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de APROVAÇÃO das contas do referido mês. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.



**OTO VIANANETO**  
Suplente



**JOSÉ LUIZ FURTADO**  
Presidente



**RODRIGO CARDOSO REYS**  
Secretário